



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governadoria - GOV

Ofício nº 3986/2025/GOV-RED

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal
Avenida Dezidério Domingos Lopes, 3040
76857-000, Nova Mamoré - RO

Assunto: **Instalação de totem.**

Senhor Presidente,

Ao reportarmos-nos ao Ofício n. 06/GV/ALB/2024, encaminhamos a Vossa Excelência cópia apensa do Ofício n. 4393/2025/Sesdec-Gab, emitido pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, a conter resposta ao pedido de instalação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento - totem nessa municipalidade.

Atenciosamente,

RAULINO FERREIRA DA SILVA
Secretário-Executivo do Gabinete do Governador do Estado de Rondônia
E-mail: govrondonia@gmail.com
Tel.: (69) 3212-8021



Documento assinado eletronicamente por **Raulino Ferreira da Silva, Secretário Executivo**, em 15/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059302727** e o código CRC **BCF4058F**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Ofício nº 4393/2025/SESDEC-GAB

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor

RAULINO FERREIRA DA SILVA - CEL PM

Secretário Executivo do Gabinete do Governador

Nesta.

Assunto: Instalação de totem em Nova Mamoré.

Senhor Secretário Executivo,

Com cordiais cumprimentos, reportamos ao Ofício 3806 (0059132375), no qual solicita a implantação de Totens de Segurança no Município de Nova Mamoré.

Diante da solicitação, comunicamos que, apesar do pedido ser plausível, pois, conforme apontado no Ofício supramencionado, objetiva-se garantir mais segurança na localidade especificada, não é possível atender o pleito de imediato.

Como se sabe, para a aquisição de bens e serviços, os órgãos públicos necessitam realizar licitação, procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, sendo imprescindível todo um trâmite que pode levar grande tempo.

No que tange ao videomonitoramento, dentro do processo licitatório é feita toda uma análise na qual são apontados os requisitos técnicos que os equipamentos, quais sejam as câmeras, devem apresentar, bem como é feito um estudo acerca das localidades em que tais equipamentos serão instalados, levando-se em consideração o número e a especificidade de ocorrências na região, fluxo de pessoas, mancha criminal, entre outros fatores.

Salientamos que a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania vem investindo fortemente na aquisição de sistema de videomonitoramento, no qual podemos destacar o processo relativo aos Sistema Interativo de segurança - Totens, equipamentos modernos que estão instalados por diversas partes da cidade, em que foi necessária a aplicação de um grande volume de recursos.

Nesta senda, há diversas câmeras operantes nas mais diferentes localidades do Estado de Rondônia, e a cada vez mais estão sendo adquiridas novas, ampliando assim o sistema de videomonitoramento em no Estado e aumentando a segurança para a população, entretanto, sendo priorizadas as regiões selecionadas de acordo com a análise elaborada, respeitando-se os limites orçamentários, pois há outros procedimentos licitatórios com tal objeto no qual foram despendidos recursos.

No momento, não há planos para instalação de Totens no ponto solicitado, conforme observamos nos contratos vigentes. Todavia, poderá ser inserido no planejamento e assim ocorrer futuramente em momento oportuno. **Informamos ainda que está em andamento um novo processo que**

tem por objeto a implantação do sistema de videomonitoramento por meio dos Totens em mais pontos em todo o Estado de Rondônia, podendo futuramente ser instalado um dispositivo na localidade ou nos entornos da região, quando formalizado novo contrato, a depender dos recursos disponíveis por ocasião da contratação.

O processo acima supracitado encontra-se atualmente em sua fase inicial, e até o momento, foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência. Ato seguinte, tais documentos passarão pela análise de outros setores da Secretaria de Segurança, como pelo Gabinete para autorização, pelo Núcleo de Compras para juntada da Solicitação e aquisição de materiais/serviços - SAMS, será verificado o orçamento necessário para a implementação, realizada a cotação de preços, dentre outros, o que levará certo tempo, para só após ser feita a análise e sucedida a licitação pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Impende destacar que ainda não conseguimos definir uma data precisa para a instalação dos dispositivos, vez que faz-se imprescindível o correto deslinde do processo licitatório, que passa por diversas fases, sendo que este inclusive ainda passará pelo crivo de outros órgãos, como da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, para avaliação e lançamento do Edital de licitação, bem como pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, para Parecer e elaboração do Contrato. Destarte, não é possível definir uma programação pois não se sabe ao certo quanto tempo levará para a sua conclusão, tanto nesta Secretaria como nos demais órgãos.

Ademais, cabe salientar que esta SESDEC **segue buscando novas tecnologias em prol da segurança da população, adquirindo novos equipamentos e softwares que ajudam na prevenção e na resolução de práticas delituosas, mormente no que tange ao serviço de videomonitoramento**, que como dito acima, vem sendo ampliado da melhor forma possível, dando prioridade à certas localidades com base em estudo técnico e dentro da capacidade orçamentária do Estado de Rondônia.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração, ao tempo que colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, Secretário(a), em 11/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059171650** e o código CRC **A61F96FD**.